



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.

Telefone: (77) 3650-1185

**DECRETO Nº 22/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Chefe de Divisão de Almojarifado do Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e adota outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

**CONSIDERANDO** que os cargos e comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do **Cargo de Chefe de Divisão de Almojarifado do Município de Caturama/BA** para a continuidade das atividades do órgão;

**DECRETA:**

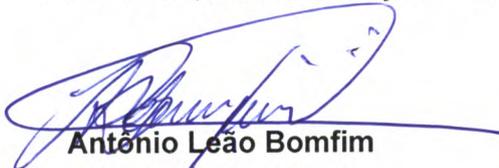
**Art. 1º.** A nomeação de ANDRÉ LIMA SOUZA, CPF nº 287.XXX.XXX-54, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

**Parágrafo único.** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens devidamente atualizada e a certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 02 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Leão Bomfim**  
**Prefeito Municipal**